



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

14 DEZ 2017

Em

REQUERIMENTO N.º 3112

Informações sobre estudos a respeito das áreas verdes do bairro Laranjeiras no plano de regularização fundiária

CONSIDERANDO que o bairro Laranjeiras consta como Área de Especial Interesse Social na Lei nº 8.451, de 05 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que segundo levantamento feito no bairro há munícipes que residem em área verde na região, especialmente na rua Sofia Scotto Martins (em anexo levantamento feito em 47 residências nesta rua com moradores que residem ali em média à 25 anos);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1- Alguns moradores entrevistados alegam já ter cadastramento na prefeitura de Sorocaba, dentre os entrevistados, informar quais possuem e quais não possuem cadastro.

2- Informar o número do processo administrativo e fornecer cópias deste em que se encontram estudos sobre a regularização fundiária nesta referida área.

3- Em que fase está o procedimento para que estes moradores consigam a escritura desses imóveis? Há uma previsão para entrega destas escrituras?

S/S., 13 de dezembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora

GP-RIM-3204/17

Sorocaba, 26 de dezembro de 2017

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,

MANGA
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 3112/2017, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre estudos a respeito das áreas verdes do bairro Laranjeiras no plano de regularização fundiária, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEHAB - Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, que:

1. Segue anexo a cópia de inteiro teor do processo administrativo que trata da área em questão com levantamento cadastral preliminar, realizado no dia 26/09/2017, onde foram localizados os titulares dos imóveis pertencentes à rua solicitada fls. 20 a 25.
2. O número de processo administrativo referente a essa área é o de nº 15.406/2015 e conforme solicitação, segue anexo a cópia de inteiro teor do mesmo.
3. No momento os procedimentos adotados foram à demarcação do perímetro dessa área sob matrícula de nº 177.730, denominada Área 02 do Parque das Laranjeiras e o levantamento cadastral preliminar das famílias. Ocorre que essa área tem partes inseridas em área de preservação permanente e próxima a córrego e, portanto, diante de estudos técnicos da legislação vigente na época haviam restrições quanto à regularização da área.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

GOVERNADOR DE SOROCABA
26-Dez/2017 14:29 173945 1/1

**RESPOSTA COMPLETA
ENCONTRA-SE NA
SEÇÃO DE ARQUIVO**